

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA  
EM LISBOA

**CERTIFICADO DE CAPACIDADE MATRIMONIAL**

Certificado de Capacidade Matrimonial é o documento que prova que o cidadão ou cidadã angolana(o) pode realizar o seu casamento no estrangeiro.

**REQUISITOS**

**É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DOS NUBENTES OU DO REPRESENTANTE LEGAL DE UM DELES MUNIDO DE PROCURAÇÃO**

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**NUBENTE COM CIDADANIA ANGOLANA:**

1. **Cartão de Inscrição Consular** válido.
2. **Cópia integral do Assento de Nascimento ou Assento de Baptismo registado até Junho de 1963**, emitido em Angola, visado pelos Serviços Integrados da Direcção Nacional de Identificação de Registos e Notariado do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos de Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e Consulado de Portugal em Angola.
3. **Passaporte** válido (pág.1, 2 e última).(em caso de caducidade do passaporte, anexar o recibo comprovativo da emissão do novo passaporte)
4. **Atestado de Residência** passado pela Junta de Freguesia da área de residência do nubente, com validade de 3 meses.
5. **Cópia do Bilhete de Identidade**
6. **Talão de Recenseamento Militar** do nubente do sexo masculino com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos.

**NUBENTE COM CIDADANIA ESTRANGEIRA**

**A) Para cidadão de nacionalidade portuguesa**

- A.1) Cartão de cidadão válido.
- A.2) **Cópia integral do Assento de Nascimento** extraída na Conservatória do Registo Civil português, válida por 6 meses, a contar da data da sua emissão (certificado com selo branco).
- A.3) **Atestado de Residência** passado pela Junta de Freguesia da área de residência, com validade de 3 meses.

**B) Para cidadão de outra nacionalidade**

- B.1) Cópia integral do Assento de Nascimento do país de origem.  
Os Assentos de Nascimento **de outros países** que estejam em língua

estrangeira devem ser traduzidos para a língua portuguesa, reconhecidos em Notário e autenticado pelos serviços consulares do país de origem, ou pelos serviços consulares do país do/a requerente em Portugal.

**B.2) Passaporte válido.**

**C) Atestado de Residência** passado pela Junta de Freguesia da área de residência do nubente, com validade de 3 meses.

### INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros portugueses.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

### PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- 30 (trinta) dias úteis: 80,00 € (oitenta euros).
- 15 (quinze) dias úteis: 160,00 € (cento e sessenta euros).

### FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.  
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:  
**Banco:** NOVO BANCO  
**Conta Bancária:** 5760 0268 0000  
**Ref.:** (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

### **IMPORTANTE:**

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**  
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**  
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

### ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:  
**Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa**

**Entrega de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras das 09:30 às 12:30.

**Levantamento de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras das 14:00 às 15:30.

